



EDITAL Nº 97, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCHS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, instituída pela Instrução de Serviço nº...../2015 do CCHS - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 142/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO / CAMPUS	ÁREA / SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
CCHS	Educação Física / Metodologia de Ensino das Atividades Aquáticas	40	01	Auxiliar, nível I, com doutorado	07/05/2016

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com Doutorado: fotocópia do diploma de graduação, título de doutor ou ata da defesa;
- Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com Mestrado: fotocópia do diploma de graduação, título de mestre ou ata da defesa;
- Para a classe de Professor Auxiliar com Especialização: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação lato sensu e o histórico escolar, ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação stricto sensu;



O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Instituto/Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 23 a 24 de Novembro, para candidatos com a titulação de doutorado, na Secretaria do Centro/Campus;

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no período de 25 de Novembro, candidatos com titulação mínima de mestre;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 26 de Novembro, candidatos com titulação mínima de especialista;

4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 27 de Novembro, candidatos com titulação mínima de graduação;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 30 de Novembro no Curso de Educação Física – Unidade VIII.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 30 de Novembro, na Secretaria do Curso de Educação Física;

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08 horas do dia 03 de Dezembro no Curso de Educação Física, Sala de Aula 02, piso superior, Unidade VIII;

5.4 – A prova didática será realizada no dia 04 de Dezembro, no Curso de Educação Física, Sala de Aula 02, piso superior, Unidade VIII, a partir das 13 horas;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Curso de Educação Física – Unidade VIII no dia 07 de Dezembro, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

PROVA ESCRITA:

1. Fundamentos teórico-metodológicos da Educação Física aplicados à natação;
2. Princípios técnicos da natação;
3. Metodologias de ensino aplicadas à natação;
4. Sequência pedagógica do ensino e aprendizagem da natação;
5. Aspectos didáticos do processo de ensino e aprendizagem da natação no contexto escolar;
6. A natação como conteúdo da Educação Física escolar;
7. O ensino da natação na educação básica.

PROVA DIDÁTICA

1. Fundamentos teórico-metodológicos da Educação Física aplicados à natação;
2. Metodologias e aspectos didáticos do processo de ensino e aprendizagem da natação no contexto escolar;
3. Sequência pedagógica do ensino e aprendizagem da natação.



7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Brasília: MEC/SEF, 1997. V. 7
- BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio. Secretaria de Ensino Médio. Brasília: MEC/SEM. 1999; 2000 (Parte II - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias).
- BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais + Ensino Médio: Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEM, 2002. (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias).
- BRASIL. Ministério da Educação. Orientações curriculares para o ensino médio: Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEB, 2006; 2008. v. 1.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 1, 2, 3.
- CHO, E. M. Nadar mas rápido: tratado completo de natación. Barcelona: Editorial Hispano Europea, S.A., 1986.
- COUNSILMAN, J. E. A natação: ciência para a preparação de campeões. Rio de Janeiro: Livro Ibero-Americano. 1980.
- DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- FERNANDES, J. R.; LOBO DA COSTA, P. H. Pedagogia da natação: um mergulho para além dos quatro estilos. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.20, n.1, p.5-14, jan./mar. 2006.
- LOTUFO, J. Ensinando a nadar. Curitiba, Hemus: 2010.
- TANI, G.; BENTO, J. O. PETERSEN, R. D. S. Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Em Campo Grande/MS, 17 de Novembro de 2015.

Prof Dr. Joel Saraiva Ferreira
Presidente da Comissão Especial

Prof. Dr. Fernando Cesar de Carvalho Moraes
Membro

Prof. Dr. Jeaser Alves de Almeida
Membro

Téc Adm. Fabricio Diamante Gouveia
Membro